



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº 2024.11.04.02
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20241014/0001-00

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

O(A) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) MARIA ZÉLIA FEITOSA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CPF/CNPJ sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00003.20241014/0001-00 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 2024.11.04.02, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de materiais permanentes e equipamentos mobiliários para atender às necessidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Caririaçu., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARMÁRIO	2.0	Unidade		
	- 2 Portas 5 Prateleiras AP408 Multiuso Aço. Material Produto Produzido em Aço 45mm; Puxadores Embutidos; Pintura Eletrostática Epoxi. Descrição do Tamanho: Altura: 170 cm Largura: 75 cm. Profundidade: 32 cm.				
2	ARMARIO COZINHA	2.0	Unidade		
	- Cozinha Compacta com 6 Portas e 3 Gaveta - 105cm de largura estruturada em aço, com acabamento em pintura eletrostática a pó, possui pés alto com ponteiras de plástico - que protegem seu piso do atrito -, puxadores externos e tampo.				
3	ARQUIVO DE AÇO	2.0	Unidade		
	04 gavetas p/pastas suspensas. Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26 (0,45 mm) e tampo superior em chapa #24 (0,60 mm). Possui 04 (quatro) gavetas, com suporte para pasta suspensa, aptas a suportar 15 kgf (uniformemente distribuídos), todas munidas com puxador plástico cromado e porta-etiqueta estampado. Equipado com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras. Dispõe de sistema de fechamento, com acionamento por chave*, que trava simultaneamente todas as gavetas. Cor: Cinza Cristal. Dimensões e Peso: Dimensões do Arquivo: 1.335 mm (Alt.) x 460 mm (Larg.) x 550 mm (Prof.). Dimensões das Gavetas: 280 mm (Alt.) x 390 mm (Larg.) x 430 mm (Prof.). Peso Total: 26,29 kg				
4	CADEIRAS ALCOCHOADAS	5.0	Unidade		

Endereço: Rua Parque Recreio Paraiso S/N, Caririaçu – Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



- Cadeira Secretária Fixa Direction, Assento e Encosto Anatômico, Espuma Injetada de 30 mm, Estrutura Fixa 4 Pés, com Trava de Reforço, Tubo 78, na Cor Azul.

5	CADEIRAS LONGARINA 4 LUGARES ESTOFADA PRETA	2.0	Conjunto		
com assento e encosto revestidos em tecido J Serrano - Ideal para Igrejas, Auditórios, Recepções, etc. Descrição: - Assento e Encosto estofado em espuma Injetada. - Capacidade de Peso de até 100 kg por lugar. - Pintura Epóxi na cor Preta. - L Duplo no Encosto / Barra Dupla no Assento - Revestimento Tecido J Serrano					
6	CADEIRAS PLÁSTICAS	50.0	Unidade		
Branca, sem braços, porém tão confortáveis quanto às de braços, mas com um design diferente, produto monobloco, empilhável, compacto, leve, fácil de limpar e transportar, confortável e resistente, com design moderno, produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares, resiste a uma carga estática de até 154kg. Dimensões: Comprimento: 510mm. Largura: 430mm. Altura: 890mm					
7	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO	3.0	Unidade		
- Mesa de escritório em MDP 15mm de alta qualidade com perfil ergosoft em PVC. Gaveteiro com 2 gavetas, companha chave reserva. Estrutura com pintura Epóxi. Altura: 74 cm. Largura: 120 cm. Profundidade: 60 cm. Material: MDP 15 mm/Aço. Escala de Brilho: Fosco. Acabamento: Laminado Melamínico*					
8	MESA para Escritório de Reuniões	1.0	Unidade		
- Mesa De Reunioes Para Escritório 2,20 Mt Carvalho Munique F220. Altura:77 Cm; Largura:220 Cm; Profundidade:91 Cm; Linha: Mesa Tonalidade: Branca; Características Técnicas Matéria-Prima Mdp Bp; Pés De Metal;					
9	MESA QUADRADA PLÁSTICA BRANCA	10.0	Unidade		
- Fabricado com processos controlados, tendo, dessa forma, garantia de qualidade do material, produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza, ideal para áreas externas, ou internas, design moderno, Branco, Dimensões: Comprimento: 710mm, Largura: 710mm, Altura: 720mm.					
10	QUADRO BRANCO	2.0	Unidade		
- Quadro branco de uso profissional, confeccionado em MDF e sobreposto por laminado melamínico. 180x120 moldura alumínio					
11	AR CONDICIONADO	1.0	Unidade		
- Ar Condicionado Split Eco Power 12000 BTUs, 220 V, Quente Frio Maxi, Liga metálica com revestimento de zinco anti corrosão.					
12	AR CONDICIONADO	1.0	Unidade		
- Ar Condicionado Split Eco Power 18000 BTUs, 220 V, Quente Frio Maxi, Liga metálica com revestimento de zinco anti corrosão.					
13	BEBEDOURO INDUSTRIAL	1.0	Unidade		
100 Litros Inox, 3 Torneiras Geladas para estabelecimentos com grande circulação de pessoas, como escolas, hospitais, academias, escritórios e indústrias. Com sua capacidade de 100 litros e três torneiras geladas, ele atende a diversas necessidades de hidratação de maneira prática e rápida. Seu revestimento externo em aço inox 430 brilhoso não só garante durabilidade e resistência, como também proporciona um visual moderno e sofisticado ao ambiente.					
14	GELADEIRA	1.0	Unidade		
- Geladeira/Refrigerador Consul 300 Litros 1 Porta Frost Free Classe A CRB36 - Congelador Espaçoso. São 47 litros de capacidade, cabe o sorvete, os pratos prontos e o que mais você quiser. Compartimento extra-frio. Gaveta multiuso transparente. Características: Tipo de degelo Frost Free; Controle de temperatura; Porta latas Pés niveladores; Capacidade geladeira 253 litros; Capacidade freezer 47 litros; Capacidade total de armazenamento 300 litros; Classificação energética A Dimensões: Altura: 153,9 cm; Largura: 61,6 cm; Profundidade: 69,1 cm; Peso: 48 kg					
15	Fogão Industrial Tradicional 30x30 4 Bocas Com Forno	1.0	Unidade		
- Conta com 4 bocas sendo seus queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros. O Fogão Alta Pressão - com Válvula de Alta Pressão inclusa na caixa. Feito em Chapa de Aço resistentes e suportam altas temperaturas, podendo ser utilizados durante longos períodos. Sua Bandeja coletora de resíduos é galvanizada, o que evita a presença da ferrugem, tornando mais fácil na hora de limpar e conservando melhor o produto, evitando respingos de gordura no chão e garantindo melhor higienização da sua cozinha. O Forno Industrial que acompanha tampa de vidro temperado 6mm, é ideal para o preparo de assados e cozidos. Feito internamente em chapa esmaltada.					
16	VENTILADOR DE PAREDE	10.0	Unidade		
- 50cm oferece um motor potente, angulação regulável e controle de parede.					
17	ESTABILIZADOR	4.0	Unidade		
" - Dimensões do item C x L x A 31 x 10.5 x 14.8 centímetros, Tensão 220 Volts, Cor Preto, Peso do produto 7700 Gramas, Sobre este item: Ideal para impressora a laser Bivolt automático, 5 tomadas, Filtro de linha interno, Botão liga/desliga temporizado,					



Bivolt"				
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	2.0	Unidade	
- Compacta com Excelente desempenho de impressão, a L3150 conta com o exclusivo sistema EcoTank, capaz de proporcionar impressões coloridas de alta resolução e baixo custo. Com os tanques cheios a L3150 chega a render até 7.500 páginas coloridas ou 4.500 páginas mono. Além de contar com WiFi Direct integrado.				
19	TELEVISÃO	1.0	Unidade	
- Smart TV 43Com 43 polegadas e resolução Full HD, esta TV é perfeita para quem busca uma experiência imersiva em cada cena. O processador avançado proporciona cores vivas, contraste intenso e detalhes nítidos em todos os seus conteúdos favoritos.				

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$(.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Secretaria de Assistência Social, na classificação abaixo: 0303.08.244.0031.2.078 - Servicos de Protecao Social Basica, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024.11.04.02.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2024.11.04.02.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Caririaçu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CARIRIAÇU/CE, de..... de 20.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF Nº 14.119.993/0001-20
MARIA ZÉLIA FEITOSA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.